**AUTÓGRAFO NÚMERO 041/2020**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 040/2020**

Altera a Lei nº 9.710, de 4 de setembro de 2019, substituindo imóveis alienados por permuta à Companhia Tróleibus Araraquara (CTA), para integralização de seu patrimônio.

Art. 1º A Lei nº 9.710, de 4 de setembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º-A ..................................................................................................

...................................................................................................................

XXXVIII – um terreno localizado com frente para as Ruas Ferdinando Biagioni e Armando Salles de Oliveira, contendo 1.718,5613 m² (um mil, setecentos e dezoito inteiros e cinco mil, seiscentos e treze milésimos de metros quadrados), sob matrícula nº 126.158.” (NR)

Art. 2º Ficam revogados os incisos XXXI e XXXIII do art. 1º-A da Lei nº 9.710, de 2019.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 12 de fevereiro de 2020.

### TENENTE SANTANA

Presidente